

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Ano X | Edição nº 2079





PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PORTARIA Nº 8568, de 08 de maio de 2026.

Exclui da folha de pagamento a  
Conselheira Tutelar **MARIANA  
MALLMANN.**

**O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Processo Administrativo nº 1.098/2026, exclui da Folha de Pagamento a Conselheira Tutelar **MARIANA MALLMANN**, em 08 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2026.

**MÁRCIO LUIZ HAAS,**  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

**LEANDRO ROSSNER,**  
Secretário de Administração.





## Licitações e Contratos

## Aviso de Contratação Direta



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 950/2026**  
**TIPO: MENOR POR ITEM**  
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Santa Clara do Sul, em conformidade com Art. 75, inciso II, concomitante com § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OFICINEIRO(A) ESPECIALIZADO(A) EM PRÁTICAS DE CERÂMICA**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços, pois **ficará aberta até o dia 13/05/2026**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração optará pela proposta mais vantajosa.

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 13/05/2026 às 23h59min**

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o e-mail: [compras1@santaclaradosul.rs.gov.br](mailto:compras1@santaclaradosul.rs.gov.br) OU [licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santaclaradosul.rs.gov.br) até a data e horário limites acima especificados. O edital da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial do Município <https://transparencia.santaclaradosul.rs.gov.br/transparencia/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal do Tribunal de Contas do Estado (Licitacon): [https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4::NO::F50500\\_CD\\_ORGAO:80000&cs=1vnvN8bwyKtQoNTneDUKARsd11k](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4::NO::F50500_CD_ORGAO:80000&cs=1vnvN8bwyKtQoNTneDUKARsd11k).

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, diretamente na sala do Setor de Licitações, situado na Avenida Emancipação, nº 615, Centro, Santa Clara do Sul/RS – CEP: 95915-000 ou pelo telefone: (51) 3782-2250, Whatsapp (51) 3782-2252, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Santa Clara do Sul, 08 de maio de 2026.

Márcio Luiz Haas  
Prefeito



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 080, de 08 de maio de 2026.

**Chama a candidata abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para admissão através de Contrato Administrativo Temporário.**

**O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Memorando nº 486/2026, que a candidata abaixo relacionada, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 055/2026 e homologado pelo Edital nº 066/2026.

**Auxiliar Administrativo 40h:**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	PATRICIA ECKHARDT	061/2026

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2026.

**MÁRCIO LUIZ HAAS**  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LEANDRO ROSSNER,  
Secretário de Administração.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**Edital nº 081, de 08 de maio de 2026.**

**Chama a candidata abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para admissão através de Contrato Administrativo Temporário.**

**O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Memorando nº 486/2026, que a candidata abaixo relacionada, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 055/2026 e homologado pelo Edital nº 066/2026.

**Auxiliar Administrativo 40h:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
3º	DANIELA LETÍCIA BRANCHI	069/2026

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2026.

**MÁRCIO LUIZ HAAS**  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LEANDRO ROSSNER,  
Secretário de Administração.

# EXPEDIENTE

## GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

## CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

## CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

## SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

## Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: [www.santaclaradosul.rs.gov.br](http://www.santaclaradosul.rs.gov.br)

## Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: [www.santaclaradosul.rs.leg.br](http://www.santaclaradosul.rs.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## SANTA CLARA DO SUL